



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 101/2018

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, o Servidor Público Municipal **JOSÉ CLÁUDIO WERLANG**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, a contar de **12.04.2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Abril de 2018.



SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.04.2018



MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>13/04/18</u> a <u>25/04/18</u>  Servidor
--